



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao Senhor EVANDRO COELHO, pela gentileza da atenção dispensada ao Município, e na condução ilibada de sua Pasta Municipal, em favor do crescimento da cidade.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar o Nobre Servidor Público e Encarregado dos Serviços de Limpeza Urbana Municipal, aquele que certamente acredita no desenvolvimento de nossa cidade.

Reporto-me ao Ilustre Sr. EVANDRO COELHO, que com muito desprendimento merece ser reconhecido e parabenizado pelo seu desempenho em favor de nossa coletividade, assim como toda a sua Equipe. Reporto-me à Rua Benedito Duarte, que em virtude das intempéries sempre sofre com intensidade, e, ainda assim, mesmo com equipe reduzida atende prontamente, como nos demais logradouros.

O aplauso é merecido por sua conduta ilibada e no pronto atendimento a nossa população, principalmente por sua disponibilidade, não medindo esforços na presteza ao bem comum, principalmente no zelo e qualidade urbanística, no que se refere à manutenção do serviço público em sua área de gestão e meio ambiente.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

"A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsabilmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo".

Externar estes cumprimentos juntamente com o apoio Legislativo, é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à profissão e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé. Aplauso este, aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 21/11/2023.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de novembro de 2023.



**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO**  
**VEREADOR Republicanos**